



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM*/SECSTM/DIPES/COGEP/SECDO

INFORMAÇÃO Nº 3845856/2024

Senhora Chefe de Seção, em exercício,

1. Trata a presente Informação de solicitação de evento de capacitação, detalhada a seguir:

DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO

Processo:	015477/24-00.275	Encaminhado à DIPES:	17/7/2024
Justificativas:	(1) 3839253 (2) 3840451		
Requerentes:	(1) Fabio dos Santos de Araújo (2) Tiago Rodrigo Alves de Souza	Matrícula:	(1) 1674 (2) 9061
Cargo:	(1) Militar- Engenheiro Civil (2) Analista Judiciário	Lotação:	(1 e 2) SEENG/COPEM/DIRAD
Chefia:	(1 e 2) Daniela de Oliveira Alves	Cargo:	(1 e 2) Chefe de Seção - SEENG

JUSTIFICATIVA (1 e 2)

"METODOLOGIA

O evento será realizado por meio aulas expositivas, com utilização de apostila e outros materiais de apoio disponíveis para os participantes na modalidade presencial e também para download através de e-mail enviado com antecedência aos inscritos na modalidade online.

Com muita interação dos participantes com os professores: alinhamento conceitual, oficina práticas, dinâmica para o uso de modelos, discussão aberta, e orientação de qualidade de como realizar licitação e contratação de obras e projetos de engenharia e arquitetura com a adoção do BIM.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIA 21/08 – QUARTA-FEIRA – MANHÃ

Palestrante Lucimara Ferreira

ALINHAMENTO CONCEITUAL

- O que é BIM;
- Benefícios do BIM para a Adm. Pública;
- Benefícios do BIM – Privado para a iniciativa privada;

21/08 - TARDE - AULA PRÁTICA PRAXIS PREMIER

ELABORAÇÃO DE PLANO DE EXECUÇÃO BIM

- Padrões para contratação de projetos em BIM;
- O que uma empresa contratada pela Administração Pública pode e deve compreender
- Elaboração PEB Pré-contrato pela Administração e o PEB a ser elaborado pelo contratado privado.

DIA 22/08 – QUINTA-FEIRA – MANHÃ

Palestrante Débora Guimarães

FLUXO DE TRABALHO BIM EM AMBIENTE COMUM DE DADOS – CDE

- Apresentação das principais funcionalidades de um CDE;
- Dinâmica: Elaboração de Fluxos de trabalho em BIM;
- Dinâmica: Uso dos modelos no canteiro de obras a partir do CDE.

DIA 22/08 - TARDE - AULA PRÁTICA PRAXIS PREMIER

OFICINA PLANO DE IMPLANTAÇÃO BIM DIAGNÓSTICO

- Usos BIM pretendidos: o que a iniciativa privada deve fornecer em uma licitação e contratação pública;
- Plano de capacitação do agente público e privado;
- Projeto piloto;
- Infraestrutura tecnológica (rede local, hardwares e softwares);
- Definição de etapas para implantação do BIM - Road Map;
- Estimativa de custos para implantação gradual do BIM na iniciativa privada e na Administração Pública.

DIA 23/08 - MANHÃ - AULA PRÁTICA PRAXIS PREMIER

Palestrante Tainara Nievola

O BIM COMO FERRAMENTA PARA LEAN CONSTRUCTION E PLATAFORMAS DE PRODUTOS

- Contextualização inflação geral x construção;
- Histórico de sistemas construtivos;
- Produtividade construção x demais indústrias;
- Processos de padronização;
- Dinâmica 1;
- Introdução sobre Lean Construction;
- Discussão aberta sobre percepções da dinâmica 1;
- Dinâmica 2
- Introdução à análise do ciclo de valor;
- Discussão aberta sobre percepções da dinâmica 2

DIA 23/08 - TARDE - PALESTRA

Palestrante Hamilton Bonato

LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A ADOÇÃO DO BIM

- O BIM na Lei nº 14.133/2021: a preferência na Administração Pública e um alerta para a iniciativa privada
- Conteúdo do Edital
- Como elaborar um edital que envolve o BIM;
- O que uma empresa deve saber a respeito de um edital que envolva a exigência do BIM.
- Estudo Técnico Preliminar e a previsão da adoção do BIM;
- Termo de Referência
- Como elaborar um termo de referência que envolve o BIM;
- O que uma empresa deve saber a respeito de um termo de referência que envolva a exigência do BIM.
- Critérios de julgamento
- Como a Administração pode definir qual o critério de julgamento para a adoção do BIM;
- O que uma empresa deve fazer para participar de uma licitação com os diferentes critérios de julgamento
- Modalidades de Licitação e o BIM;

Carga horária: 24 (vinte e quatro) horas

Horário: Das 08h30 às 12h30 | 14h às 18h"

RELEVÂNCIA E NECESSIDADE (1 e 2)

"Com a promulgação da Lei 14.133/21, tornou-se essencial para órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal a adoção do BIM na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia. Assim, estar atualizado com as últimas práticas e tecnologias para garantir conformidade e eficiência é imprescindível.

Os benefícios da adoção do BIM em projetos de engenharia públicos são imensos, incluindo a otimização dos recursos, redução de custos, aumento da transparência, melhoria na colaboração entre equipes e a garantia de precisão desde o planejamento até a execução.

O BIM facilita o compartilhamento de informações críticas entre todos os profissionais envolvidos, proporcionando uma representação virtual detalhada que serve como um protótipo dinâmico ao longo de todo o projeto. Essa metodologia não apenas melhora a gestão como redefine a maneira como licitações e contratações são realizadas, garantindo que todos os aspectos do projeto sejam gerenciados com o máximo de eficiência."

DADOS DO EVENTO

Folder do evento:	3838719		
Nome do evento:	BIM para Obras Públicas (BIM Práxis Premier)		
Instituição organizadora:	Premier Treinamentos- EB Training Capacitação Ltda		
Local:	Curitiba-PR (Presencial)		
Período de realização:	21 a 23 de agosto de 2024	Valor da inscrição:	Individual - R\$ 3.490,00 Total (2 pessoas) - R\$ 6.980,00
Envolve gastos com diárias e passagens	Sim.		
Tem curso semelhante na SEDE/EAD-JMU?	Não.		

2. Este documento está de acordo com o estabelecido no Parecer nº 28/2024 – ASLIC, de 15 de fevereiro de 2024 (3566659), devidamente aprovado pelo Diretor – Geral, em seu item III – CONCLUSÃO, 19.1 e 19.2, transcrito abaixo, o qual dispõe que é suficiente a inclusão de material de divulgação comprovando, assim, que este é um curso aberto ao público em geral, seguindo o raciocínio do Parecer SECIN-GS nº 03, de 2007 (2829790).

“ (...)

19.1. nas contratações, por **inexigibilidade**, de **capacitações abertas ao público**, não se identifica possível a construção da justificativa de preço, a partir dos mesmos critérios das contratações realizadas mediante procedimento licitatório. Deste modo, mostra-se necessário que a unidade responsável pela demonstração da adequação do valor cobrado lance mão das alternativas constantes do § 4º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- "o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração"

OU

- "o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza (...) **por outro meio idôneo**".

19.2. **não se identifica óbice** de ordem jurídica para que a unidade responsável pela justificativa do preço considere como "*outro meio idôneo*" a **juntada ao processo de contratação de "material de divulgação do evento (folders, cartazes, publicações na imprensa, cartas-convite, etc) que comprove a condição de curso aberto ao público em geral, ou seja, de preço único tanto para o setor público quanto para o setor privado"**, seguindo o raciocínio do Parecer SECIN-GS nº 03, de 2007." (grifo nosso)

Parecer SECIN-GS nº 03, de 2007

" (...)

A propósito, na hipótese de contratação de curso aberto, entendemos que, para a justificativa de preço de que trata o inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, será suficiente a inclusão, nos autos do processo, de material de divulgação do evento (folders, cartazes, publicações na imprensa, cartas-convite, etc) que comprove a condição de curso aberto ao público em geral, ou seja, de preço único tanto para o setor público quanto para o setor privado. (Acórdão 819/2005-P)" (grifo nosso)

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO NÃO INSTITUCIONAL FORA DA SEDE NO CORRENTE ANO

Os requerentes participaram de eventos de capacitação não institucional no corrente ano?	SIM
	(1) 004566/24-00.275 (2) 003796/24-00.275

DADOS PARA CONFEÇÃO DO DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

Inscrição de 2 (dois) servidores no curso presencial em Curitiba-PR: BIM para Obras Públicas (BIM Práxis Premier), a ser realizado no período de 21 a 23 de agosto de 2024.

Premier Treinamentos - EB Training Capacitação Ltda, CNPJ: 50.164.115/0001-90, no valor de R\$ 6.980,00 - PTRES 167545 CAREHU - Serviço de Seleção e Treinamento – 30.CAREHU.33903948, Elemento de Despesa 3.3.90.39.48 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

- Seguem em anexo, relativos à instituição promotora do evento, as certidões regulares junto ao FGTS, à Receita Federal; a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; o comprovante do Portal da Transparência - CEIS; a Certidão Negativa de Improbidade Administrativa - CNJ.
- O evento possui relação **com as atribuições dos interessados** e suas justificativas foram apresentadas (3839253 e 3840451). Nesse sentido, esta Seção sugere o **deferimento** da participação dos servidores no curso BIM para Obras Públicas (BIM Práxis Premier), **na modalidade presencial**, cabendo ao Diretor-Geral a **decisão acerca da solicitação**.
- Compete ao Ilmo. Sr. Diretor-Geral, conforme o item 3.5 da Seção IV do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pelo Ato Normativo nº 540, de 22 de fevereiro de 2022, a decisão sobre a participação dos servidores em eventos de capacitação profissional.
- Dessa forma, em atendimento ao art. 74, caput da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando que se trata de capacitação aberta a terceiros e constitui-se em objeto único que se esgota com a execução, esta seção sugere o **deferimento** e solicita, ainda, que o **processo seja encaminhado** às seguintes unidades para contratação por inexigibilidade:
 - DILEO para confecção do Despacho de Inexigibilidade;
 - ASLIC para análise e parecer.
 - GADIR para a análise acerca da concessão das diárias e emissão de passagens aéreas.

À consideração superior.

DANILO DO AMARAL BEZERRA

Estagiário

De acordo. Ao Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercício	De acordo. Ao Senhor Diretor de Pessoal, em exercício
Chefe da Seção SECDO, em exercício	Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercício

DESPACHO

- De acordo com a informação, opinando pelo **deferimento** da participação dos servidores no Curso BIM para Obras Públicas (BIM Práxis Premier), cabendo ao Diretor-Geral a **decisão acerca da solicitação**.
- Encaminho o presente processo à DILEO, para confecção do Despacho de Inexigibilidade, à ASLIC, para análise e parecer, e ao GADIR para a análise **acerca da concessão das diárias e emissão de passagens aéreas**.

Diretor de Pessoal, em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CLAUDIO BARRETO TELLES, COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS**, em **exercício**, em 22/07/2024, às 17:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VAZ SAMMARCO FREITAS, DIRETOR DE PESSOAL**, em **exercício**, em 22/07/2024, às 17:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CONCEICAO DE MARIA SANTOS, CHEFE DA SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**, em **exercício**, em 22/07/2024, às 18:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3845856** e o código CRC **975C9FB9**.

3845856v17